



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 719, de 23 de agosto de 2012 .

Autoriza a alteração das metas financeiras de despesas constantes nos Anexos dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2012 .

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2012 (aprovado pela Lei nº 677/2011), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secr. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
		Corrente	
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação da Malha Viária			
	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0900	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.023	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
		Corrente	
08.244.0013.2.023 - Manut. das Atividades da Assistência Social			
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço P/Dist Gratuita	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0900	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	14	Serviços de Proteção Social especial	
Ação	2.027	Atenção ao Portador de Deficiência	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
		Corrente	
08.242.0014.2.027 - Atenção ao Portador de Deficiência			
3.1.50.43 Subvenções Sociais			5.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde Para Todos	
Ação	2.020	Manter a Associação Intermunicipal de Saúde	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/2000)	
10.301.0011.2.020 - Manter a Associação Intermunicipal de Saúde			
3.3.71.41 Contribuições			5.500,00
3.3.72.30 Material de Consumo			93.000,00
3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 283.500,00.

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial de dotações e o excesso de arrecadação de receitas conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	1.008	Construção de Centros Culturais	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
		Corrente	
13.392.0006.1.008 - Construção de Centros Culturais			
4.4.90.51 Obras e Instalações			29.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			21.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio		
Programa	27	Construindo o Futuro		
Ação	1.013	Incentivo a Industria e Comercio		
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
		Corrente		
22.661.0027.1.013 - Incentivo a Industria e Comercio				
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente	49.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural		
Programa	24	Bacia Leiteira		
Ação	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético		
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
		Corrente		
20.602.0024.2.031 - Incentivo e Melhoramento Genético				
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente	39.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura		
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos		
Ação	2.012	Transporte Escolar		
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
		Corrente		
12.361.0008.2.012 - Transporte Escolar				
3.1.90.91			Sentenças Judiciais	4.400,00
3.3.90.33			Passagens e Despesas com Locomoção	34.600,00
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente	28.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Programa	11	Saúde Para Todos		
Ação	1.009	Ampliação do Centro de Saúde		
Fonte	01303	Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00)		
10.301.0011.1.009 - Ampliação do Centro de Saúde				
4.4.90.51			Obras e Instalações	18.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.01	Gabinete do Secretario de Saúde	
Programa	11	Saúde Para Todos	
Ação	2.048	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/2000)	
10.122.0011.2.048 - Manut. do Gabinete da Secretaria de Saúde			
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			25.000,00
3.1.90.13			Obrigações Patronais - INSS
			9.000,00
3.3.90.30			Material de Consumo
			8.500,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			13.500,00
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente
			4.500,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 283.500,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstradas nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2012, constantes nos anexos da Lei nº **516/2009**, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores das alterações orçamentárias demonstradas nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº **621/2011**, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2012.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 23 de agosto de 2012.

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5562, DE 24/08/ 2012, PÁG Nº B4.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017